



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BAURU - DPF/BRU/SP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

De ordem do Delegado de Polícia Federal Mário Renato Castanheira Fanton, Classe Especial, Matrícula nº 14.493, lotado e em exercício na DPF/BRU/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **FABER ANDRES TABORDA MURILLO**, de nacionalidade colombiana, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão, em trâmite perante a DPF/BRU/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do **artigo 192, inciso II e 195, §1º e §2º, II, do Decreto nº 9.199, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal nº 1500464- 50.2019.8.26.0594, ficando desde já **NOTIFICADO** que será realizada, **no dia 23/06/2021, às 15 horas**, nas dependências desta Delegacia, situada na Avenida Getúlio Vargas, 20-55, Vila Aviação, Bauru/SP, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o(a) expulsando(a) também cientificado(a) de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 21 dias de maio de 2021, vai devidamente assinado por mim, Escrivã(o) de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.



Documento assinado eletronicamente por **DINIS DE ALMEIDA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 21/05/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18847135** e o código CRC **8F8D6AA9**.